



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2833/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.015973/2015-80 do Instituto de Tecnologia

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **13 de agosto de 2015**, à servidora **GERALDINA SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotada no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Informática - Word e Excel.	60	16/10/2014
2	Curso Livre de Inglês em 7 Níveis	120 (Carga-horária	30/06/2011
		Excedente da Última	
		Progressão)	

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de agosto de 2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor